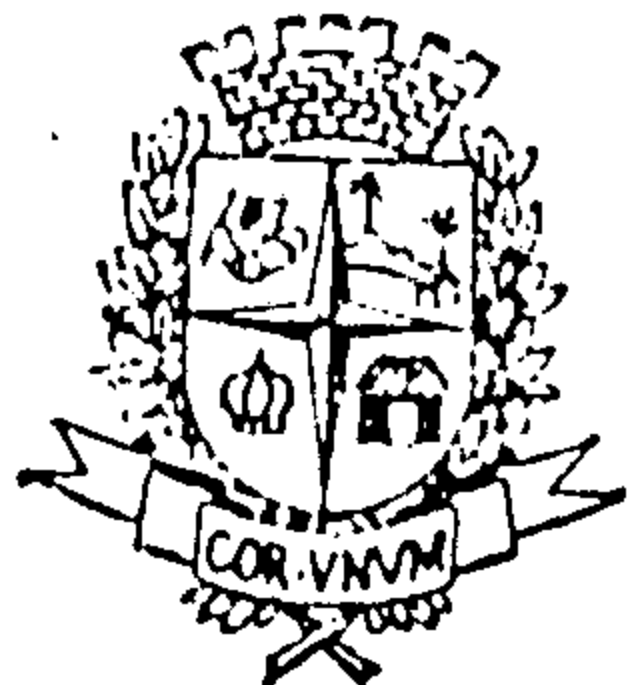




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 2.640, de 20 de junho de 1.994.

DA DENOMINAÇÃO A CONJUNTO HABITACIONAL DESTA
CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Conjunto Habitacional que vem sendo implantado pela C.D.H.U., nas imediações do Loteamento Vale do Sol nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "MANOEL LOPES MORENO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "COMERCIANTE E ESPORTISTA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de junho de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-